



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 116
Disponibilização: 17/06/2020
Publicação: 17/06/2020

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 40 de 16 de junho de 2020

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.034659/2018-21.

RESOLVE:

Art.1º - SUBSTITUIR na Portaria nº 85/2019/SOPH-GAB ([5483973](#)), de 12 de abril de 2019, o colaborador **SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA**, pelo colaborador **LEUCIMAR ALVES DE MENEZES**, CPF nº 519.XXX.XXX-49.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 16/06/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012007069** e o código CRC **07216BEF**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.034659/2018-21

SEI nº 0012007069

Criado por [01208965247](#), versão 2 por [01208965247](#) em 16/06/2020 10:01:01.